

PORTARIA CRO-RN Nº 014, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder um reajuste de 2,00% (dois por cento) sobre as gratificações de função dos funcionários deste Conselho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 01 de maio de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Luiz Eduardo Rodfigues Juliasse, CD

Gláucio de N